

PORTARIA N.º 003/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato n.º 14.963 de 11 de Janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria n.º 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
018/2014/SEJUDH	Spacecomm Monitoramento S/A	SEJUDH	Kelly Cristina Vasconcelos de Oliveira - Matrícula: 109533	Kelly Cristine Miguel Da Costa- Matrícula: 226035	Da 07/11/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para os contratos mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT